



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 414/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa/Deputado Projeto de Lei que "*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências*".

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 506.407,02(quinhetos e seis mil quatrocentos e sete reais e dois centavos), proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Governo Federal e recursos de exercícios anteriores sendo:

- I. R\$ 310.438,86 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente de recurso do Governo Federal.
- II. R\$ 1.500,10 (mil e quinhentos reais e dez centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1180-03 para aquisição de equipamento e material permanente.
- III. R\$ 86.453,10 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-11 para aquisição de equipamento e material permanente.
- IV. R\$ 56.062,74 (cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-10 para aquisição de equipamento e material permanente.
- V. R\$ 24.083,12 (vinte e quatro mil oitenta e três reais e doze centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente de recurso do Governo Estadual.
- VI. R\$ 7.568,23 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, sendo R\$ 4.331,10 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos) provenientes do Convênio nº 247/PGE-2021 e R\$ 3.237,13 (três mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) proveniente de Contrapartida do Convênio nº 247/PGE-2021 para apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de equipamentos de informática, para incrementar o processo de informatização do Centro de Saúde Buritis.

RECEBI

DIA 30/06/23

HORA 12:33



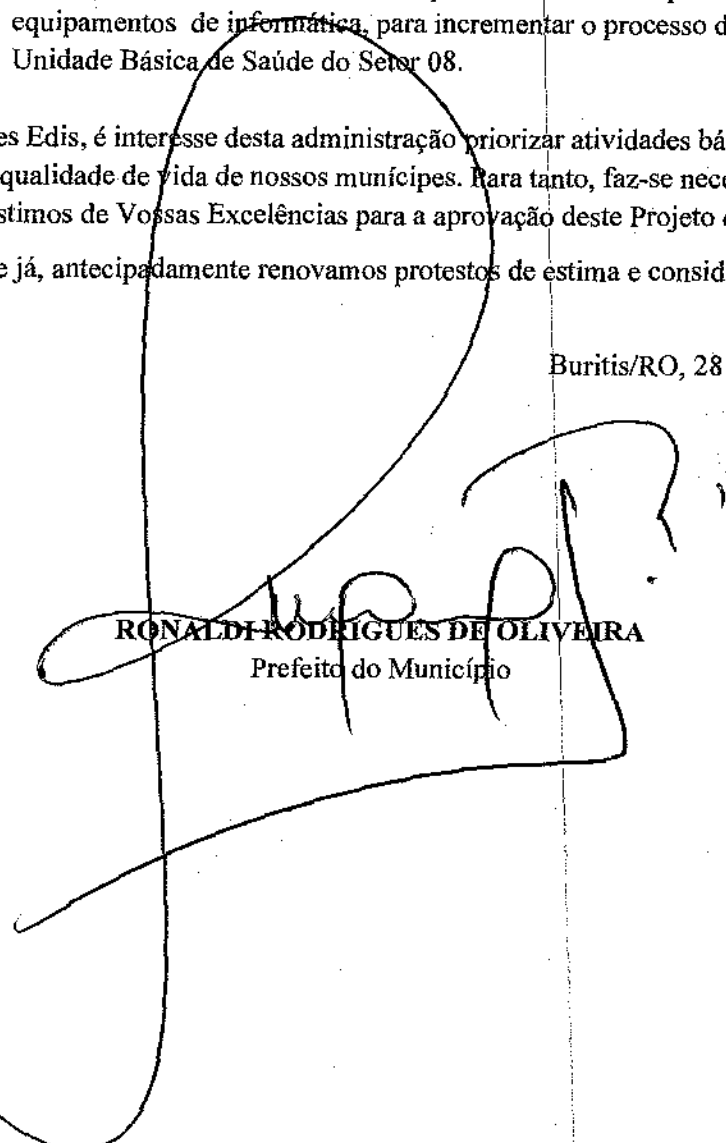
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

- VII. R\$ 20.300,87 (vinte mil trezentos reais e oitenta e sete centavos) oriundo de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente do Convênio nº 446/PGE-2021 para apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de equipamentos de informática, para incrementar o processo de informatização da Unidade Básica de Saúde do Setor 08.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 28 de junho de 2023.



RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 096 /2023

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 506.407,02 (quinhentos e seis mil quatrocentos e sete reais e dois centavos), proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Governo Federal e recursos de exercícios anteriores sendo:

- I. R\$ 310.438,86 (trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, provenientes de recurso do Governo Federal.
- II. R\$ 1.500,10 (mil e quinhentos reais e dez centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1180-03, para aquisição de equipamento e material permanente.
- III. R\$ 86.453,10 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-11, para aquisição de equipamento e material permanente.
- IV. R\$ 56.062,74 (cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente da proposta nº 11079.071000/1210-10, para aquisição de equipamento e material permanente.
- V. R\$ 24.083,12 (vinte e quatro mil oitenta e três reais e doze centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente de recurso do Governo Estadual.
- VI. R\$ 7.568,23 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, sendo R\$ 4.331,10 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos) provenientes do Convênio nº 247/PGE-2021 e R\$ 3.237,13 (três mil duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) proveniente de Contrapartida do Convênio nº 247/PGE-2021 para apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização do Centro de Saúde Buritis.

- VII. R\$ 20.300,87 (vinte mil trezentos reais e oitenta e sete centavos) oriundos de saldo remanescente do exercício de 2022, proveniente do Convênio nº 446/PGE-2021, para apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização da Unidade Básica de Saúde do Setor 08.

Parágrafo Primeiro. Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

Parágrafo Segundo. O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Artigo 2º. O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente com recurso do Estado de Rondônia, Governo Federal e recursos dos exercícios anteriores.

Artigo 3º. Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Artigo 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos vinte e oito dias do mês
de junho do ano de dois mil e vinte e
três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE -AIH

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 91.427,33
TOTAL	R\$ 91.427,33

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA BÁSICA – FEDERAL E ESTADUAL

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.846,46
TOTAL	R\$ 21.846,46

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41.979,26
TOTAL	R\$ 41.979,26

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

10.301.1003.2248.0000 – APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.624,28
TOTAL	R\$ 6.624,28

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.793,11
TOTAL	R\$ 38.793,11

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.768,42
TOTAL	R\$ 33.768,42

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1232.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROPOSTA

11079.071000/1180-03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

Categoria de Despesa	Valores
FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,10
TOTAL	R\$ 1.500,10

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1222.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS PROPOSTA 1210-11

Categoria de Despesa	Valores
FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 86.453,10
TOTAL	R\$ 86.453,10

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1218.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS PROPOSTA 1210-10

Categoria de Despesa	Valores
FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 56.062,74
TOTAL	R\$ 56.062,74

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2088.0000 – MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

Categoria de Despesa	Valores
FICHA : 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL	R\$ 24.083,12
TOTAL	R\$ 24.083,12

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1211.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA CV.

247/PGE-2021

Categoria de Despesa	Valores
FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.331,10
FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CINTRAPARTIDA)	R\$ 3.237,13
TOTAL	R\$ 7.568,23

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1223.0000 – AQUIS. EQUIPAMENTOS CV. 446/PGE-2021

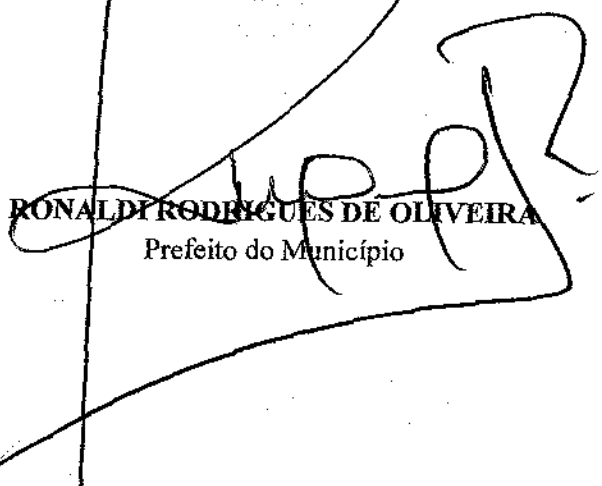
Categoria de Despesa	Valores
----------------------	---------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

FICHA :4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.300,87
TOTAL	R\$ 20.300,87

TOTAL GERAL.....R\$ 506.407,02


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Da: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

Para: SEMFAZ / SETOR DE ORÇAMENTO

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos detalhamento dos recursos financeiros de exercício anterior com disponibilidade para custeio / investimento, com o intuito de requerer abertura de crédito especial, visando posterior criação de fichas orçamentárias para execução das funções programáticas conforme discriminado a seguir:

1. Detalhamento, identificação, fonte de recurso e elemento de despesa para reprogramação dos recursos orçamentários:

Fonte STN 2.600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. ANTERIOR).

M.A.C AIH/SUS - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 91.427,33

C. A. 105 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Valor: R\$ 91.427,33.	

FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 21.846,46

C. A. 107 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Valor: R\$ 21.846,46.	

PROG. FINA. ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 24.000,00

C. A. 133 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Valor: R\$ 24.000,00.	

APOIO INFORMATIZAÇÃO APS – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 81.979,26

Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534 Setor 03 Buritis - RO.

Fone/Fax: (69) 3238 3164 – CEP: 76.840-000

semusa@buritis.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C. A. 169 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 41.979,26	

C. A. 169 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Valor: R\$ 40.000,00	

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 12.000,00

C. A. 170 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 12.000,00	

REDE CEGONHA - SUFICIÊNCIA / VALOR: 6.624,28

C. A. 179 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 6.624,28	

INCREMENTO PORT. 2684_APS - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 38.793,11

C. A. 181 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Valor: R\$ 38.793,11	

INCREMENTO PORT. 1486_APS - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 33.768,42

C. A. 202 (2022)	PROJETO ATIVIDADE - REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Valor: R\$ 33.768,42	

Fonte STN 2.601 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA
REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. ANTERIOR).

Rua Itiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534 Setor 03, Buritis - RO.
Fone/Fax (69) 3238 3164 - CEP: 76.880-000
semusa@buritis.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA: 11079.071-000/1180-03 – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 1.500,10

C. A. 161 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 1.500,10	

PROPOSTA: 1210-11 – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 86.453,10

C. A. 185 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 86.453,10	

PROPOSTA: 1210-10 – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 56.062,74

C. A. 186 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 56.062,74	

Fonte STN 2.621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (EXERC. ANTERIOR).

SAMU ESTADUAL – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 24.083,12

C. A. 163 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 24.083,12	

Fonte STN 2.632 – TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC. ANTERIOR).

CV 247/PGE/2021 – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 4.331,10

CONTRAPARTIDA - SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 3.237,13

C. A. 189 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 4.331,10 – Recurso do Convênio	
C. A. 002.001 – RECURSO PRÓPRIO (Contrapartida)	
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 3.237,13 – Recurso Próprio	

Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534 Setor 03, Buritis - RO.

Fone/Fax (69) 3238 3164 – CEP: 76.880-000

semusa@buritis.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CV 446/PGE/2021 – SUFICIÊNCIA / VALOR: R\$ 20.300,87

C. A. 193 (2022)	PROJETO ATIVIDADE – REPROGRAMAÇÃO
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Valor: R\$ 20.300,87	

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº. 10.887/GAB/PMB/2021

Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº. 1534 Setor 03, Buritis - RO.

Fone/Fax (69) 3238 3164 – CEP: 76.880-000

semusa@buritis.ro.gov.br





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO** -
COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL - SECRETARIO DE
SAUDE, CPF: 351.40*.**2.*5 em 23/06/2023 10:18:51, Cód. Autenticidade da
Assinatura: 10A3.0318.3516.E472.1766, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FA6.DC5** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **566/ADM-SAUDE/2023**

Elaborado por **CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA** CPF: 063.78*.**6.*9, em 23/06/2023 - 10:14:41

Código de Autenticidade deste Documento: 1017.6H14.0413.V34H.5535



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

